INDICAÇÃO Nº /2023

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, **INDICA,** ao Poder Executivo, que desenvolva um estudo de viabilidade para implementação de um programa municipal de prevenção e promoção da segurança nas escolas, com objetivo de garantir a integridade física de toda comunidade escolar, em especial dos trabalhadores e alunos.

Justificativa:

Nas últimas semanas, se espalharam em todo o país casos de ataques nas escolas, deixando muitos alunos e trabalhadores feridos e alguns mortos. Diante desse cenário, faz-se necessária a adoção de políticas de prevenção e promoção da segurança nas escolas. Sugere-se que sejam consideradas estratégias em dois eixos:

Prevenção: implementar programas de conscientização que contemplem não somente alunos, mas toda a comunidade escolar, sobretudo pais e responsáveis; fortalecer as equipes multidisciplinares nas escolas com serviço social e psicologia para conduzir e gerenciar tais programas; realizar treinamentos para todos os profissionais da educação saberem como lidar com eventuais situações de risco.

Promoção da segurança: reforçar a segurança do ambiente escolar, priorizando maior rigidez no controle de acesso de pessoal às unidades escolares, inclusive com reforço de pessoal para tal atividade, além de barreiras extras de proteção, como maior efetivo para ronda policial, detectores de metal, cobertura de câmera com áudio, cercas elétricas entre outros.

Dessa forma, INDICA ao Poder Executivo que desenvolva um estudo de viabilidade para implementação de um programa municipal de prevenção e promoção

da segurança nas escolas, com objetivo de garantir a integridade física de toda comunidade escolar, em especial dos trabalhadores e alunos.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2023.04.10 16:24:16 -03'00'

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaborado por: Milena Santana